

**ATA 1/2022**

Edital N.º 1234/2022

DR n.º 159/2022,

Série II, de 18 de

agosto de 2022

DATA   HORA	2022.11.04	INÍCIO	10h00m	FIM	11h15m
-------------	------------	--------	--------	-----	--------

Concurso documental internacional para recrutamento na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado de um professor auxiliar para a área disciplinar/científica de Ciências da Cultura e da Comunicação, subárea disciplinar/científica de Ciências da Comunicação.

**ORDEM DE TRABALHOS**

Ponto Um – Deliberação relativa à admissão/exclusão dos candidatos ao concurso, designadamente, de acordo com o ponto III do Edital;

Ponto Dois – Deliberação sobre a aprovação/rejeição dos candidatos em mérito absoluto, designadamente, conforme ponto IV do Edital. Aprovação da lista de candidatos admitidos;

Outros assuntos.

**LOCAL**

Reunião realizada através de meios telemáticos, designadamente por videoconferência, utilizando a ferramenta Zoom (Colibri da FCCN), no respeito pelo ponto 1 do artigo 5.º da Lei n.º 1-A/2020 de 19 de março, na sua versão atual.

**PRESENCAS**

Presidente, por delegação do Reitor: Doutor Carlos da Costa Assunção

Membros: Doutor Moisés Adão de Lemos Martins

Doutora Anabela Maria Gradim Alves

Doutora Helena Laura Dias Lima

Doutora Teresa Augusta Ruão Correia Pinto

Doutora Inês de Oliveira Castilho e Albuquerque Amaral

Secretária do Concurso: Fernanda Maria Moura Moreira

**AUSÊNCIAS****ANEXOS****Antes da Ordem de Trabalho**

O Presidente do Júri começou por informar que, em conformidade com o Capítulo VIII do respetivo Edital de Abertura, vai exercer as suas funções por delegação do Reitor da UTAD.-Informou também que o Trabalhador da UTAD, afeto à Escola de Ciências Humanas e Sociais, Fernanda Maria Moura Moreira, para efeitos do artigo 16.º do Regulamento Geral dos Concursos para Recrutamento de Professores Catedráticos, Associados e Auxiliares da UTAD, publicado pelo Regulamento n.º 106/2019, de 25 de janeiro, vai estar presente na reunião enquanto secretária, sem direito a voto, embora assinando a ata. Informou, ainda, que, tendo em consideração o n.º 2 do artigo 50.º do ECDU e o n.º 2 do artigo 14.º do Regulamento a que se refere o Parágrafo anterior, no pressuposto que não está integrada na área científica/disciplinar para que é aberto o

concurso, que vai exercer o seu direito de voto apenas em caso de empate na votação, usando, sempre que aplicável, os critérios que resultam expressamente do Edital.-----

**Ponto Um - Deliberação relativa à admissão/exclusão dos candidatos ao concurso, designadamente, de acordo com o ponto III do Edital.**-----

----Foram recebidas as seguintes candidaturas, aqui codificadas por ordenação alfabética:-----

Código de Candidato	Nome do Candidato
A	Álvaro Patrício Andres Aristoteles Elgueta Ruiz
B	Cláudia Freire
C	Denis Porto Renó
D	Edson Capoano
E	Élmano Ricarte de Azevedo Souza
F	Fernando Peixoto
G	João Pedro Fernandes Alves Roma Baptista
H	Jorge Paulo Rocha Ferreira
I	Lorena Christina Barros Travassos
J	Pedro Daniel Rodrigues da Costa
K	Sónia Cristina Melo da Silva
L	Tiago André Moreira Pereira
M	Vanessa Fernandes Amaro
N	Vítor Manuel Fernandes Oliveira de Sousa

Precedida da apreciação e discussão pelo júri com base nos documentos que fazem parte do referido processo, nomeadamente, para efeitos do Ponto III do Edital de Abertura, em votação nominal justificada, sem possibilidade de abstenções, foi tomada pelo Júri a seguinte deliberação: não reúnem condições de admissibilidade os candidatos Álvaro Patrício Andres Aristoteles Elgueta Ruiz e Cláudia Freire por não cumprirem com o disposto no Edital no ponto III.3 — Caso o doutoramento tenha sido conferido por instituição de ensino estrangeira, o mesmo tem de obedecer ao disposto no Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto devendo as formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até à data do termo do prazo para a candidatura.-----

**Ponto Dois – Deliberação sobre a aprovação/rejeição dos candidatos em mérito absoluto, designadamente, conforme ponto IV do Edital de Abertura. Aprovação da lista provisória de candidatos admitidos.**-----

----Com base em nova apreciação e discussão dos processos dos candidatos admitidos ao concurso, conforme deliberação anterior, para efeitos de aplicação dos requisitos de aprovação em mérito absoluto constantes do ponto IV do Edital de Abertura e demais normativos aplicáveis, em votação nominal justificada, sem possibilidade de abstenção, foram tomadas as seguintes deliberações: -----

Deliberação Primeira: O Júri deliberou, por unanimidade, excluir do concurso o candidato Tiago André Moreira Pereira por não ser titular do grau de Licenciado e de Doutor em Ciências da Comunicação conforme o Edital 1235/2022 de 18 de agosto de 2022, Ponto IV, IV.2.1 e IV.2.2.-----

Deliberação Segunda: O Júri deliberou, por maioria, excluir do concurso os candidatos Fernando Peixoto, João Pedro Fernandes Alves Roma Baptista, Jorge Paulo Rocha Ferreira e Pedro Daniel Rodrigues da Costa por não serem titulares do grau de

Licenciado em Ciências da Comunicação conforme o Edital 1235/2022 de 18 de agosto de 2022, Ponto IV, IV.2.1.-----

Deliberação Terceira: O júri decidiu, por unanimidade, não admitir os candidatos Élmano Ricarte de Azevedo Souza e Lorena Christina Barros Travassos por não cumprirem o disposto no Ponto IV.2.3 - Não ter publicado pelo menos três artigos ou capítulos como autor ou coautor, em publicações indexadas nas bases Scopus ou Clarivate Analytics Web of Science.-----

Deliberação Quarta: Dado ter considerado que preenchem os requisitos de aprovação que constam do ponto IV do Edital de abertura e respetivos normativos complementares, o Júri deliberou, por unanimidade, aprovar em mérito absoluto os candidatos: Denis Porto Renó, Edson Capoano, Sónia Cristina Melo da Silva, Vanessa Fernandes Amaro e Vítor Manuel Fernandes Oliveira de Sousa.-----

Deliberação Quinta: Sem prejuízo do sentido de voto de cada membro nas deliberações que antecedem neste ponto, o Júri decidiu, por unanimidade, aprovar a Lista de candidatos admitidos e aprovados/excluídos ou não aprovados, a qual passa a integrar esta ata como Anexo 1, igualmente considerando que esta se converte em definitiva, sem mais diligências, caso inexistam pronúncias em sede da audiência dos interessados, que se vai seguir, sobre as deliberações aqui adotadas.-----

#### Outros assuntos

O Júri acordou na realização da próxima reunião para o dia 13 de dezembro de 2022 às 14:30h.-----

----- E nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que, de imediato, foi lida e aprovada, por unanimidade, e vai ser assinada pelo Presidente e demais presentes na reunião.-----

Presidente – Prof. Doutor Carlos da Costa Assunção

Secretária – Fernanda Maria Moura Moreira

Concurso documental internacional para recrutamento na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado de um professor auxiliar para a área disciplinar/científica de Ciências da Cultura e da Comunicação, subárea disciplinar/científica de Ciências da Comunicação em conformidade com o Edital n.º 1234/2022 - DR n.º 159/2022, Série II de 2022-08-18.

## ANEXO 1

(Por remissão da Deliberação Terceira do Ponto Segundo da Ata n.º 1, de 04 de novembro de 2022)

## LISTA DE CANDIDATOS ADMITIDOS E APROVADOS EM MÉRITO ABSOLUTO E EXCLUÍDOS OU NÃO APROVADOS EM MÉRITO ABSOLUTO

(Ordenação alfabética)

Candidatos Admitidos			
Código de candidato	Nome	Deliberação	Fundamentação
A	Álvaro Patrício Andres Aristoteles Elgueta Ruiz	Não Admitido	Por não cumprir com o disposto no Edital no ponto III.3 — Caso o doutoramento tenha sido conferido por instituição de ensino estrangeira, o mesmo tem de obedecer ao disposto no Decreto-Lei n.o 66/2018, de 16 de agosto devendo as formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até à data do termo do prazo para a candidatura.
B	Cláudia Freire	Não Admitida	Por não cumprir com o disposto no Edital no ponto III.3 — Caso o doutoramento tenha sido conferido por instituição de ensino estrangeira, o mesmo tem de obedecer ao disposto no Decreto-Lei n.o 66/2018, de 16 de agosto devendo as formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até à data do termo do prazo para a candidatura.
C	Denis Porto Renó	Admitido	Preenche os requisitos de admissão e aprovação em mérito absoluto previstos nos Capítulos III e IV do Edital de Abertura e restante normativo aplicável.
D	Edson Capoano	Admitido	Preenche os requisitos de admissão e aprovação em mérito absoluto previstos nos Capítulos III e IV do Edital de Abertura e restante normativo aplicável.
E	Élmano Ricarte de Azevedo Souza	Não Admitido	Por não cumprir o disposto no Ponto IV.2.3 não ter publicado pelo menos três artigos ou capítulos como autor ou coautor, em publicações indexadas nas bases Scopus ou Clarivate Analytics Web of Science.
F	Fernando Peixoto	Não Admitido	Por não ser titular do grau de Licenciado em Ciências da Comunicação conforme o Edital 1235/2022 de 18 de agosto de 2022, Ponto IV, IV.2.1.
G	João Pedro Fernandes Alves Roma Baptista	Não Admitido	Por não ser titular do grau de Licenciado em Ciências da Comunicação conforme o Edital 1235/2022 de 18 de agosto de 2022, Ponto IV, IV.2.1.
H	Jorge Paulo Rocha Ferreira	Não Admitido	Por não ser titular do grau de Licenciado em Ciências da Comunicação conforme o Edital 1235/2022 de 18 de agosto de 2022, Ponto IV, IV.2.1.
I	Lorena Christina Barros Travassos	Não Admitida	Por não cumprir o disposto no Ponto IV.2.3 não ter publicado pelo menos três artigos ou capítulos como autor ou coautor, em publicações indexadas nas bases Scopus ou Clarivate Analytics Web of Science.

J	Pedro Daniel Rodrigues da Costa	Não Admitido	Por não ser titular do grau de Licenciado em Ciências da Comunicação conforme o Edital 1235/2022 de 18 de agosto de 2022, Ponto IV, IV.2.1.
K	Sónia Cristina Melo da Silva	Admitida	Preenche os requisitos de admissão e aprovação em mérito absoluto previstos nos Capítulos III e IV do Edital de Abertura e restante normativo aplicável.
L	Tiago André Moreira Pereira	Não Admitido	Por não ser titular do grau de Licenciado e de Doutor em Ciências da Comunicação conforme o Edital 1235/2022 de 18 de agosto de 2022, Ponto IV, IV.2.1 e 2.2
M	Vanessa Fernandes Amaro	Admitida	Preenche os requisitos de admissão e aprovação em mérito absoluto previstos nos Capítulos III e IV do Edital de Abertura e restante normativo aplicável.
N	Vítor Manuel Fernandes Oliveira de Sousa	Admitido	Preenche os requisitos de admissão e aprovação em mérito absoluto previstos nos Capítulos III e IV do Edital de Abertura e restante normativo aplicável.

Presidente do Júri



(Professor Doutor Carlos da Costa Assunção)